



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

Decreto nº 32, de 01 de abril de 2026

"Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências".

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO, Prefeita de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados restos dos exercícios de 2025 por motivo de prescrição, restos liquidados indevidamente e restos a pagar não processados que não serão entregues os materiais e/ou serviços, conforme relação em anexo a esse decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arceburgo, 01 de abril de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
Data Limite: 06/07/2026

Emissão: Emissão: 06/07/2026

Decreto N° 0000032/2026

DATA CANCELAMENTO: 01/04/2026

FICHA: 0000179 DOTAÇÃO: 02006001.1236112022.041.31901100000
EMPENHO: 0001737/2025 DATA 21/03/2025
LIQUIDAÇÃO: DATA
CREDOR: FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
VALOR: 220.000,00

FICHA: 0000179 DOTAÇÃO: 02006001.1236112022.041.31901100000
EMPENHO: 0002135/2025 DATA 17/04/2025
LIQUIDAÇÃO: 0002466/2025 DATA 24/04/2025
CREDOR: FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
VALOR: 100.000,00

FICHA: 0000788 DOTAÇÃO: 02005001.0412204011.043.44905100000
EMPENHO: 0005942/2025 DATA 01/10/2025
LIQUIDAÇÃO: DATA
CREDOR: LMJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: 13.026,51

FICHA: 0000633 DOTAÇÃO: 02010001.1751217011.074.44905100000
EMPENHO: 0006198/2025 DATA 15/10/2025
LIQUIDAÇÃO: DATA
CREDOR: CALTEC SANEAMENTO LTDA
VALOR: 22.420,00

JOÃO AUGUSTO ESPOSITO LOPES
CONTADOR
CRC 90744